

## PARECER CEDECONDH

Vem a esta Comissão, para parecer, a Indicação (0574431). Trata-se de sugestão da criação de cadastro, formação e capacitação de cidadãos voluntários para atuação preventiva em áreas de risco de Porto Alegre, junto à Defesa Civil, no âmbito das coordenadorias a serem criadas em cada subprefeitura da cidade.

Justifica a necessidade da Indicação considerando o ciclone extratropical que passou pelo RS, causando chuvas fortes e ventos intensos, que resultou em alagamentos de ruas e casas, inúmeras pessoas desabrigadas, quedas de árvores, falta de luz e água, voos cancelados, dentre outros, entende necessária a implementação de ações para evitar que novos desastres aconteçam.

A Indicação não tramitou pela Procuradoria da Casa, vindo única e exclusivamente à CEDECONDH.

### É o relatório.

Conforme o Art. 40, "c", "d", "e", "g", "h" e "i", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, a matéria em apreço está inserida no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, uma vez que versa sobre o bem-estar da população, trabalho, segurança urbana, garantia da ordem pública, assistência social e a proteção e promoção dos direitos da família, das mulheres, crianças, adolescentes e idosos.

Logo, tendo em vista a competência dessa Comissão para examinar a matéria e emitir parecer, considerando a relevância do tema e o caráter meritório da proposição, manifestamo-nos favoráveis à APROVAÇÃO da Indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 12/09/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0619505** e o código CRC **CF7486A7**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 192/23** – CEDECONDH contido no doc 0619505 (SEI nº 234.00123/2023-83– Proc. nº 00616/23 – IND nº 048/23), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia 15 de setembro de 2023, tendo obtido 05 votos FAVORÁVEIS e 00 votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** da Indicação.

Vereador Conselheiro Marcelo - Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Cláudio Conceição – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Alvoní Medina: FAVORÁVEL

Vereador Cassiá Carpes: FAVORÁVEL

Vereador Pedro Ruas: Não votou.

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Renata Beatriz Mariano, Assistente Legislativo II**, em 15/09/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0622852** e o código CRC **7A36E92D**.